

PORTARIA Nº 109 PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.021/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.002717/2019-61. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/01/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FERNANDO SALES FILHO

CARGO: MEDICO-AREA

LOTAÇÃO : 246 - SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 15/01/2020